



**ERRATA DA LEI 5.723/PMC/2026**

ALTERA A LEI Nº 2.543/PMC/2009,  
QUE DISPÕE SOBRE A  
ESTRUTURA POLÍTICO-  
ADMINISTRATIVA E  
ORGANIZACIONAL DO MUNICÍPIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, corrige a Lei 5.723/PMC/2026, publicado no Diário Oficial - DIOC, no dia 12/02/2026 o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**ONDE SE LÊ:**

**LEI Nº. 2.543/PMC/2009**

**ANEXO I  
Tabela II**

**CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
CHEFE DE ENFERMAGEM DA UP A PEDIÁTRICA	01
DIRETOR TECNICO DA UP A PEDIÁTRICA	01
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	01
COORDENADOR DAS UNIDADES HOSPITALARES	01
ASSESSOR CONTROLE INTERNO DO FMS	02
COORDENADOR GERAL DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR	02

**LEI Nº 2543/PMC/2009**

**ANEXO II  
TABELA I**

**VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
CHEFE DE ENFERMAGEM DA UP A PEDIÁTRICA		R\$ 2.500,00
DIRETOR TECNICO DA UP A PEDIÁTRICA		R\$ 2.125,00
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL		R\$ 6.500,00
COORDENADOR DAS UNIDADES HOSPITALARES		R\$ 4.000,00
DIRETOR DA UP A PEDIÁTRICA		R\$ 6.500,00
ADM HOSPITAL MUN. MATERNO INFANTIL -HMMI		R\$ 6.500,00
DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		R\$ 6.500,00
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE		R\$ 6.500,00

**LEIA-SE:**



**LEI Nº. 2.543/PMC/2009**

**ANEXO I  
Tabela II**

**CARGOS CORRESPONDENTES AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	Nº DE VAGAS
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
CHEFE DE ENFERMAGEM DA UPA PEDIÁTRICA	01
DIRETOR TECNICO DA UPA PEDIÁTRICA	01
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL	01
COORDENADOR DAS UNIDADES HOSPITALARES	01
ASSESSOR CONTROLE INTERNO DO FMS	02
COORDENADOR DE NUTRIÇÃO HOSPITALAR	02

**LEI Nº 2543/PMC/2009**

**ANEXO II  
TABELA I**

**VERBA DE REPRESENTAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	VERBA DE REPRESENTAÇÃO
CHEFE DE ENFERMAGEM DA UPA PEDIÁTRICA		R\$ 2.500,00
DIRETOR TECNICO DA UPA PEDIÁTRICA		R\$ 2.125,00
DIRETOR DO HOSPITAL MUNICIPAL		R\$ 6.500,00
COORDENADOR DAS UNIDADES HOSPITALARES		R\$ 4.000,00
DIRETOR DA UPA PEDIÁTRICA		R\$ 6.500,00
DIRETOR DO HOSPITAL MUN. MATERNO INFANTIL		R\$ 6.500,00
DIRETOR DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL		R\$ 6.500,00
GESTOR FUNDO MUN. SAÚDE		R\$ 6.500,00


Cacoal/RO, 20 de fevereiro de 2026.

[Assinado Digitalmente]  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA  
Prefeito

[Assinado Digitalmente]  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA  
Procuradora-Geral do Município  
OAB/RO N. 6.486




**Assinado por:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
ADAILTON ANTUNES FERREIRA

 20/02/2026 13:44:46

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5dced54a-cbe8-436b-8544-7982889716d0>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**Assinado por:**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL  
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA

 20/02/2026 12:54:34

<https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=5dced54a-cbe8-436b-8544-7982889716d0>  
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO  
MUNICIPAL - (SECOM)

Certifico o recebimento deste documento para  
publicação no Diário Oficial do Município de Cacoal –  
**DIOC**

Recebimento: <b>20 de fevereiro de 2026</b>	Publicação: <b>23 de fevereiro de 2026</b>
--	---

**Kelly Samara Duarte da Rosa**

*Chefe do Diário Oficial*  
Portaria Nº 0317/PMC/2025

[Assinado Digitalmente]

